

Estudo Técnico Preliminar SET PROJ Nº 010/2025

1 Descrição da necessidade

A Universidade de Taubaté está em constante evolução para oferecer um ambiente acadêmico de qualidade e funcionalidade para seus estudantes, professores e funcionários. Com a recente ampliação do campus destinado ao curso de Medicina, torna-se imprescindível a aquisição de mobiliários adequados para atender às novas demandas acadêmicas e administrativas. Essa necessidade se justifica pelos seguintes fatores:

- **Conforto e Ergonomia:** Os alunos passam longos períodos na Instituição, seja em atividades de aula, estudo individual ou participação em projetos colaborativos. O uso de mobiliário ergonomicamente projetado é essencial para garantir conforto, reduzir a fadiga e minimizar problemas posturais. Essa medida também promove um ambiente mais acolhedor e propício ao aprendizado.
- **Conformidade com Normas e Padrões de Qualidade:** Mobiliários projetados conforme as normas técnicas vigentes garantem segurança e funcionalidade para seus usuários. Além disso, a adoção de soluções de qualidade pode impactar positivamente a saúde e o bem-estar da comunidade universitária.
- **Valoração da Imagem Institucional:** Ambientes bem planejados e equipados transmitem uma imagem institucional positiva, demonstrando modernidade, profissionalismo e preocupação com o bem-estar dos estudantes e colaboradores. Isso pode influenciar a percepção dos alunos, visitantes e parceiros institucionais.
- **Promoção da Inovação no Ensino:** Com o constante avanço tecnológico e novas abordagens educacionais, torna-se fundamental dispor de mobiliário que suporte diferentes modalidades de ensino, como salas colaborativas, espaços para aprendizado ativo, áreas para estudo individual e salas de reuniões.
- **Fomento à Colaboração:** Mobiliários que incentivem a interação entre os alunos e professores contribuem para o desenvolvimento de um ambiente acadêmico dinâmico e criativo, facilitando atividades em grupo e trocas de conhecimento.
- **Maximização do Uso do Espaço:** A aquisição de móveis versáteis e adaptáveis possibilita a criação de espaços multifuncionais que podem ser configurados conforme as necessidades específicas de cada momento.
- **Atração e Retenção de Talentos:** Ambientes modernos, confortáveis e funcionais são fatores diferenciais que ajudam a atrair e reter estudantes, professores e colaboradores talentosos, que valorizam uma infraestrutura adequada ao ensino, pesquisa e extensão.

Em síntese, a aquisição de mobiliário para o campus de Medicina da Universidade de Taubaté em Cruzeiro transcende a questão estética, desempenhando um papel estratégico na criação de um ambiente acadêmico propício ao aprendizado, à inovação e ao bem-estar da comunidade universitária, contribuindo também para a promoção da imagem institucional e sustentabilidade.

2 Demonstrando o Alinhamento da aquisição/contratação e o planejamento

A aquisição dos materiais descritos no presente estudo foi devidamente prevista e aprovada no PAC 2025, e consta no PCA – Plano de Contratação Anual.

3 Requisitos da aquisição/contratação

3.1 Especificações técnicas

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE
1	CARRO PARA TRANSFERÊNCIA DE CADÁVER SEM COBERTURA, COR: INOX, PESO: 40 KG., LEITO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX, LEITO POSSUINDO REBAIXO E DECLIVE PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. BASE EM TUBO DE AÇO INOX, PÉS COM RODÍZIOS DE 8 POLEGADAS, SENDO 2 COM FREIOS NA POSIÇÃO DIAGONAL, DIMENSÃO EXTERNA MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 1,90CM, LARGURA: 0,60 CM E ALTURA: 0,80CM.	PEÇA
2	MESA MÓVEL COM RODÍZIOS PARA COLOCAÇÃO DE CADÁVERES (IN NATURA, OU EM SOLUÇÃO SALINA DE CLORETO DE SÓDIO, EM SOLUÇÃO ALCALINA, EM FORMOL, E/OU SOLUÇÃO DE HIDROCARBONETOS DO TIPO ETHANOL, OU OUTROS) OU PEÇAS ANATÔMICAS COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 90 cm DE ALTURA, 200 cm DE COMPRIMENTO, 70 cm DE LARGURA, TAMPO EM CHAPA DE NO MÍNIMO 2 mm DE ESPESSURA SEM ÁREA ÚMIDA EM AÇO INOXIDÁVEL 316L (DENOMINADO TAMBÉM COMO AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO NÃO MAGNÉTICO) COM FURO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS EM TUBO REDONDO EM AÇO INOXIDÁVEL 316L (DENOMINADO TAMBÉM COMO AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO NÃO MAGNÉTICO) ACOMPANHA BALDE EM AÇO INOXIDÁVEL 316L (DENOMINADO TAMBÉM COMO AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO NÃO MAGNÉTICO) COM ALÇA TAMBÉM NO AÇO INOXIDÁVEL 316 L (DENOMINADO TAMBÉM COMO AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO NÃO MAGNÉTICO). CARACTERÍSTICAS DOS 4 (QUATRO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 3" (TRÊS POLEGADAS), SENDO 2 RODÍZIOS COM TRAVAS E OS OUTROS 2 SEM TRAVAS. TODOS OS COMPONENTES MESA E DOS RODÍZIOS GIRATÓRIOS DEVERÃO SER A PROVA DE CORROSÃO CAUSADA PELAS SUBSTÂNCIAS ACIMA DESCRITAS, PODENDO SER EM AÇO INOXIDÁVEL 316L NÃO MAGNÉTICO E/OU EM NYLON (POLIAMIDA) E/OU COMPOSTO POR NYLON E O AÇO INOXIDÁVEL CITADO ANTERIORMENTE. A MESA AINDA DEVERÁ TER CAPACIDADE PARA	PEÇA

ACOMODAR CADÁVERES DE ATÉ 130 kg DE MASSA SEM SE DEFORMAR.
--

3.2 Às Normas que deverão ser atendidas obrigatoriamente são:

- ABNT NBR 15821 - estabelece os requisitos de segurança para móveis de aço, incluindo armários, estantes e arquivos, visando garantir a resistência estrutural e a estabilidade desses móveis.

3.3 Deverá ser apresentada documentação ou o link para acesso ao endereço eletrônico correspondente ao item ofertado, permitindo a conferência das especificações técnicas, marcas e modelos pelo responsável pela análise técnica. Serão aceitos como documentação válida: catálogo, folder, certificado ou manual elaborado pelo fabricante; ou ainda documentos obtidos em consulta pela internet, desde que seja informado o endereço eletrônico exato da página onde constam as informações apresentadas.

3.4 O prazo de garantia será de 12 (doze) meses, contados do recebimento e montagem definitiva do material. A entrega e montagem (quando necessário) do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Serviço de Materiais - Almoxarifado Central, localizado na Rua Expedicionário Ernesto Pereira nº 170, Centro, Taubaté/SP, telefone 12-3625-4139, almoxarifado@unitau.br, sob a responsabilidade da servidora Juliana Fagundes, Diretora administrativa, em conjunto com o setor requisitante.

3.5 Durante o prazo de garantia dos produtos fornecidos, sendo constatados vícios de qualidade dos produtos, que tornem inadequada sua utilização, poderá, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, exigir alternativamente e à sua escolha, o seguinte:

- a. Prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do setor requisitante, para solução do problema detectado, devendo ocorrer a substituição do produto, sem ônus;
- b. Restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, se for o caso, relativa ao(s) item(s) fornecido(s), que apresentar(em) vício(s) de qualidade, conforme inspeção realizada pelo responsável da unidade requisitante da UNITAU, sem prejuízo de eventuais perdas e danos, no prazo de 10 (dez) dias, contados da Notificação encaminhada.

3.6 O objeto classifica-se como bem comum, possuindo padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

3.7 O objeto pretendido não possui natureza continuada.

4 Estimativas das quantidades a serem adquiridas/contratadas

A quantidade estimada foi realizada com base na previsão realizada pelo Setor de Projetos com fundamento no projeto realizado para a instituição no PAC 2025. O Setor de Projetos verificou os diversos setores, a fim de verificar o atendimento inicialmente com movimentação de bens já existentes na Instituição, e confirmou as demandas apresentadas,

bem como os bens necessários para o atendimento destas, visando ainda a economicidade e sustentabilidade da Unitau.

5 Levantamento das soluções existentes no mercado

Conforme levantamento realizado pelos funcionários e as solicitações apresentadas pelos alunos e, com o intuito de encontrar a melhor solução para os atendimentos, foram verificados os produtos disponíveis no mercado, sendo avaliadas suas características e demais parâmetros relevantes. Também, buscou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, em especial, por outras universidades, levando em conta os aspectos de eficácia, eficiência e economicidade.

Como alternativa de solução, foram encontradas as seguintes contratações, que abarcam contratações similares às pretendidas neste estudo:

- Faculdade de Direito de Franca, Pregão nº 05/2022 (Processo nº 05/2023);
- Universidade Federal da Bahia, Pregão eletrônico nº 45/2022 (Processo nº 23066.035516/2022-20);
- Câmara Municipal de Contagem, Pregão nº 003/2023 (Processo nº 010/2023).

Assim, foram definidas as especificações dos itens com base nos requisitos essenciais e suficientes para o funcionamento das atividades diárias de aulas e administrativas, sendo afastados os requisitos que direcionam para marca/modelo ou que possam restringir a competição.

Para a aquisição dos mobiliários há um grande número de fornecedores disponíveis no mercado, por ser um bem comum, possuindo padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado. Os mesmos devem ser adquiridos por meio de processo de compras, conforme legislação vigente, cuja modalidade será definida pelo Serviço de Licitações e Compras.

6 Análise das alternativas e escolha da solução mais adequada

Considerando o exposto no item 5, a alternativa adequada para o atendimento da necessidade apresentada é a **aquisição dos materiais conforme especificações apresentadas nos itens 3 e 4**, em virtude de que estas atendem aos requisitos necessários para o desenvolvimento das atividades das Pró reitorias requisitantes, visando favorecer a competitividade entre os ofertantes e promover a aplicação eficiente dos recursos e a economicidade, em conformidade com a legislação vigente.

7 Resultados pretendidos

A aquisição de mobiliários para a instituição de ensino tem como objetivo principal proporcionar um ambiente adequado ao ensino e aprendizado, alinhado às melhores práticas pedagógicas e ao conforto dos usuários.

Essa iniciativa busca criar um espaço estimulante, confortável e adaptável, que favoreça a colaboração, a interação e a inovação, aspectos essenciais para o desenvolvimento integral dos estudantes. Mobiliários ergonomicamente projetados contribuem para a saúde e o bem-estar, reduzindo a fadiga durante longos períodos de estudo e trabalho.

Além disso, a diversificação dos ambientes com mobiliários específicos permite a

implantação de novas metodologias de ensino, como salas colaborativas, espaços para aprendizado ativo e áreas destinadas ao estudo individual. Esses cenários propiciam a flexibilidade necessária para atender às demandas atuais da educação, cada vez mais centrada no protagonismo do aluno.

A qualidade do mobiliário também reflete diretamente na percepção positiva da infraestrutura institucional, valorizando a experiência de estudantes, professores e visitantes. Espaços bem equipados transmitem profissionalismo e modernidade, fortalecendo a imagem institucional e contribuindo para a atratividade e retenção de talentos.

Por fim, investir em mobiliários com certificações ambientais e materiais duráveis reforçam o compromisso com a sustentabilidade, promovendo uma infraestrutura educacional responsável e comprometida com as gerações futuras.

8 Estimativa do valor da aquisição/contratação

O valor aprovado da aquisição é de R\$ 221.371,42 (Duzentos e vinte e um mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos).

O Valor foi atualizado devido ao tempo decorrido desde a elaboração do PAC. Para isso, foram consultadas empresas do ramo, conforme segue:

- **Empresa 1:** Saludem Comercio De Moveis Hospitalares Eireli - Epp
CNPJ: 20.451.726/0001-58
- **Empresa 2:** SP MED CIRURGICA LTDA - COM. DE MAT. E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 52.526.125/0001-53
- **Empresa 3:** BR Cirúrgica
CNPJ: 16.984.697/0001-12
- **Empresa 4:** PREVTECH EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA
CNPJ: 33.045.555/0001-09
- **Empresa 5:** Bp Leao Comercio de Materiais Medicos, Hospitalares, Odontologicos e Laboratoriais LTDA
CNPJ: 25.266.528/0001-38
- **Empresa 6:** Med-Sinal Industria e Comercio de Móveis e Equipamentos LTDA
CNPJ: 00.172.291/0001-03

DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	EMPRESA 1 V.UNIT.	EMPRESA 2 V.UNIT.	EMPRESA 3 V.UNIT.	MÉDIA V. UNIT.	MÉDIA TOTAL
ITEM 1 CARRO PARA TRANSFERÊNCIA DE CADÁVER	PEÇA	3	R\$ 4.637,00	R\$ 4.780,00	R\$ 4.275,12	R\$4.564,04	R\$13.692,12



DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	EMPRESA 4 V.UNIT.	EMPRESA 5 V.UNIT.	EMPRESA 6 V.UNIT.	MÉDIA V. UNIT.	MÉDIA TOTAL
ITEM 2 MESA MÓVEL COM RODÍZIOS	PEÇA	47	R\$ 2.849,68	R\$ 3.648,12	R\$2944,05	R\$3.147,28	R\$147.922,31

9 Descrição da solução como um todo

9.1 Para atendimento da demanda, devem ser adquiridos os mobiliários conforme especificações técnicas e demais requisitos indicados no item 3 e 4 deste estudo.

9.2 A entrega do material e instalação (se necessário) deverá ocorrer de forma **única**, em até 30 dias úteis **contados a partir do 1º dia útil subsequente à assinatura do Contrato**.

9.2.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que solicitado dentro do prazo de entrega inicial, devidamente justificado e fundamentado com o envio de documentação comprobatória dos fatos apresentados, os quais serão analisados pelo Setor de Almoxarifado e Setor de Projetos, que autorizará ou não a prorrogação solicitada.

9.3 Os materiais deverão ser entregues e instalados (se necessário) no *Campus* indicado e as entregas deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira, no horário comercial: das 08h00 às 12h00 e das 14h00 à 18h00, devendo a empresa agendar o dia e hora da entrega por e-mail: almoxarifado@unitau.br, ou pelo telefone: (12) 3625-4139.

9.3.1 Recebimento Provisório: se dará a partir do recebimento dos objetos no local indicado abaixo:

- a. CAMPUS CRUZEIRO - Rodovia Deputado Nesralla Rubens, 3009, Vila Juvenal (SP 58) - Cruzeiro - SP. Sob a responsabilidade da servidora Juliana Fagundes, jfagundes@unitau.br.

9.3.2 Em caso de não conformidade com as especificações solicitadas, o item não será recebido, devendo o fornecedor realizar a entrega imediata, sob pena da aplicação de sanções.

9.3.3 O Recebimento Definitivo será em até 10 dias úteis, contados a partir do recebimento provisório pelo Serviço de Materiais – Almoxarifado Central, para comprovação do atendimento das especificações mínimas exigidas, bem como o ATESTE definitivo da Nota Fiscal pelo Responsável, desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.

9.3.4 Caso algum produto seja rejeitado, o resultado da avaliação será comunicado à empresa, onde serão registrados os defeitos encontrados.

9.3.5 Em caso de rejeite de produto, a empresa deverá fazer as correções cabíveis e reapresentar o produto.

9.3.6 Os materiais devem ser entregues em embalagens originais, adequadas para o transporte e armazenamento do produto;

9.3.7 Os materiais não devem apresentar avarias ou adulterações;

- 9.3.8 Havendo algum fator que comprometa a qualidade do produto, como transporte inadequado, mercadoria umedecida, ou outros, a entrega será recusada;

9.4 A entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Serviço de Materiais - Almoxarifado Central, localizado na Rua Expedicionário Ernesto Pereira nº 170, Centro, Taubaté/SP, telefone 12-3625-4139, almoxarifado@unitau.br, sob a responsabilidade da servidora Juliana Fagundes, Diretora administrativa, em conjunto com o Setor de Projetos.

9.4.1 A fiscalização da entrega do objeto pela UNITAU não exclui nem reduz a responsabilidade da EMPRESA pela inobservância de qualquer obrigação assumida.

9.5 O pagamento da Nota Fiscal será em até **21(vinte e um) dias**, contados do ateste definitivo do setor requisitante, com o devido envio do arquivo XML para o e-mail: danfe@unitau.br;

9.6 O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;

9.7 Não é admitida a subcontratação do objeto.

9.8 Q valor pactuado poderá ser reajustado mediante aplicação do índice IPCA/IBGE, após 12 (doze) meses, contados a partir da data-base vinculada à data do orçamento estimado, com fundamento no Art. 25, § 7º, e Art. 92, V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10 Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A aquisição será realizada por ITEM, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento dos produtos disponíveis no mercado.

11 Providências prévias a serem adotadas pela Administração

Não se aplica a adoção de providências prévias à aquisição dos itens em questão, tendo em vista que os Departamentos contam com espaço adequado para armazenamento, e não há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização contratual.

12 Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verificam contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



13 Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

O material em questão não representa risco algum que possa causar impactos ambientais, por não ser contaminante nem prejudicial de uma outra forma qualquer. Não há que se falar em mitigação de riscos.

14 Política de realocação de equipamentos e descarte

Trata-se de um patrimônio que se submeterá à política institucional, sendo os bens inservíveis comunicados ao Setor de Patrimônio para possível venda por meio de leilão.

15 Área requisitante:

Pró-reitoria de Graduação.

16 Responsável pela elaboração:

Servidor: Dayane Milena Marcondes
Cargo: Assessora Técnica da Reitoria
Telefone: 3631-8000/3624-1853
e-mail: dom@unitau.br / projetos@unitau.br

17 Responsável pelo Departamento/Setor:

Declaro a viabilidade técnica da aquisição/contratação apresentada neste Estudo técnico Preliminar, para atendimento da demanda apresentada.
Encaminhe-se à Unidade Orçamentária: **Pró-reitoria de Graduação para avaliação e parecer.**



Documento assinado digitalmente

DAYANE MILENA MARCONDES

Data: 24/04/2025 15:45:03-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Dayane Milena Marcondes
Assessora Técnica da Reitoria

18 Posicionamento conclusivo dos setores responsáveis pelo Planejamento da Instituição, sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item 6 “**Análise das alternativas e escolha da solução mais adequada**” se **mostra tecnicamente viável, fundamentadamente necessária e alinhada com o Planejamento desta unidade.**

Diante do exposto, **DECLARO QUE É VIÁVEL A PRESENTE CONTRATAÇÃO.**

A aquisição pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2022-2025 e com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual do exercício:

Programa: 0111. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação, de Cursos Superiores de Tecnologia e de Cursos Sequenciais, Presenciais e a Distância

Atividade: 4003. Suporte Técnico e Administrativo

Metas: Promoção da excelência da qualidade do ensino por meio de investimentos em ações didático-pedagógicas, de infraestrutura e de valorização da aprendizagem e do trabalho docente.

Máya Cecília Dellú
Pró-reitora de Graduação